



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº055, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 43ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2018;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.022351.2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico Segurança do Trabalho, na forma Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente